



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO nº 396/2025

Medianeira, 12 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal
Medianeira - PR

Assunto: retirada de projeto de tramitação

Excelentíssimo Presidente:

Solicito que o Projeto de Lei nº 065/2025 que "Altera e Acrescenta dispositivos à Lei nº 1228/2024 que regulamenta a Prestação dos Serviços Funerários no Município de Medianeira, e dá outras providências", seja retirado de tramitação desta Casa de Leis.

Cuja decisão compete à vossa excelência caso a matéria ainda não se encontre em sede deliberativa e se já estiver, seja consultado o Colendo Plenário sobre o referido pedido. Tal medida se faz necessário diante da necessidade de aprimoramento da redação e posterior reencaminhamento.

Atenciosamente,


Antonio França Benjamim
Prefeito

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo

Protocolo nº 762/2025 - 15/09/25 - 8:56 min
Contendo: 01 volume(s), 01 folha(s) 00 anexo(s)
Descr. do anexo:

Servidor responsável: 